



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101742560), do parecer técnico conclusivo (101744197) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101908712), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101743210), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jean Carlos Borges Gonçalves de Oliveira (CPF nº 351.515.778-67), nome artístico “Jean Oliveira” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (101743210), por intermédio de 49.327.266 Jean Carlos Borges Gonçalves de oliveir, inscrita no CNPJ sob o nº 49.327.266/0001-32.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Cia de 2 - Moby Dick, o Caçador de Baleias - Virada Cultural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (CCC) Centro Cultural Flávio Império, dia 19/05/2024 às 15:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 105 (cento e cinco) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.562/2024 (101850250).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Anne Vieira Ramos, RF nº 886.878.6, e, Nathalia de Carvalho Pereira RF nº 881.110.5, como suplente

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101743950) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 22/04/2024, às 10:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101949886** e o código CRC **AEB6327E**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009558-2

SEI nº 101949886